**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 – CONVITE Nº 01/2016.**

Conforme propostas apresentadas pelas empresas participantes, critérios previstos no Edital, e preço máximo sugerido, a Comissão de Licitações, realizou o seguinte julgamento: **PALUDO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS PACTO - ME,** quatro mil quatrocentos e noventa reais (R$ 4.490,00), proposta classificada em primeiro lugar; **ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA S. C.,** quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais (R$ 4.557,00), proposta classificada em segundo lugar; **SAFRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME,** cinco mil e oitocentos reais (R$ 5.800,00), proposta classificada em terceiro lugar. A proposta da empresa **FARINA & HUBNER ADVOGADOS ASSOCIADOS,** cinco mil e novecentos reais (R$ 5.900,00), foi desclassificada por estar acima do preço sugerido como valor máximo. Abre-se prazos de recursos, de dois dias úteis, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 109, I, § 3º, referente ao julgamento das propostas.

Viadutos, 05 de fevereiro de 2016.

Comissão de Licitações